



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

CONTRATO N° 019/2023

ORIGEM: PROCESSO DE DISPENSA N° 005/2023

VIGÊNCIA: 17 DE FEVEREIRO DE 2022 A 17 DE JULHO DE 2023

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.180,00 (Seis mil e cento e oitenta reais)

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Vinte e Cinco de Julho, n° 538, inscrito no CNPJ sob o n° 04.215.013/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **LUCIANO CONTINI**, brasileiro, mesmo endereço, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado **OBJETIVA CONCURSOS LTDA. - POA**, inscrita no CNPJ sob o n° 00.849.426/0001-14, com sede na Rua Casemiro de Abreu, 347 – Boa Vista – Porto Alegre/RS, CEP 90.420-001, neste ato representada por **SILVANA RIGO**, inscrita no CPF n° 585.810.300-68, doravante denominada de **CONTRATADA**, celebram o presente contrato de prestação de serviços, de acordo com as cláusulas e disposições a seguir expressas, em conformidade com a Lei Federal n° 8.666/93 e alterações vigentes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Contratação de empresa para realização de Processo Seletivo Simplificado para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas, sendo:

1.1. Obrigações da empresa contratada:

- a) Assessoramento jurídico e realização de diagnóstico prévio;
- b) Elaboração dos editais e do cronograma;
- c) Disponibilização do website e página específica para inscrições on-line e divulgação de todo o material relacionado ao certame;
- d) Divulgação do certame seletivo em portais especializados e redes sociais;
- e) Atendimento on-line aos candidatos e público em geral;
- f) Confeção, aplicação e correção das provas;
- g) Processamento das notas e emissão de listagem de classificação;
- h) Recebimento eletrônico dos recursos e emissão de parecer individualizado;
- i) Montagem do banco de dados dos candidatos classificados em formato eletrônico;
- j) Montagem de dossiê contendo toda a documentação do certame;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

k) Realização de inscrições pela internet;

l) Elaboração de até 40 questões por cargo, aplicação e correção eletrônica da prova objetiva para os cargos;

m) Fornecimento de todo o material necessário para a realização das provas objetivas, incluindo material de orientação e sinalização interna de cada local e de identificação da equipe de fiscais e organizadores que trabalharão em cada prova;

n) elaboração, aplicação e avaliação da prova prática para os candidatos aprovados e classificados na prova objetiva (10) primeiros) em 01 tipo de veículo/máquina, para ambos os cargos;

o) Realização de desempate pelo resultado da Loteria Federal ou por sorteio, em Ato Público na sede da Proponente.

1.1. Obrigações da contratante:

a) Fornecimento de cópia da legislação necessária à realização do certame e dos demais dados necessários à montagem do edital;

b) Custeio de publicação oficial dos editais, em formato de extrato ou na íntegra, cujos modelos serão fornecidos pela Proponente;

c) Cedência de local para realização de Prova Objetiva e de pessoal de apoio para sua organização, limpeza, manutenção e segurança;

d) Providências com relação ao cumprimento das medidas de biossegurança como disponibilização de EPIs;

e) Cedência de pessoal suficiente para compor a banca de fiscalização de provas a ser treinada e coordenada pela proponente;

f) Cedência de local e infraestrutura (veículos, máquinas, equipamentos, materiais, ferramentas e pessoal de apoio) para a realização da Prova Prática;

g) Recebimento de eventuais recursos administrativos e encaminhamento à Proponente para emissão de parecer, se esse tiver que ser de forma presencial.

CLÁUSULA SEGUNDA. O regime jurídico do presente contrato é o da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e todas as suas alterações vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA. A presente contratação vigorará a partir de 17 de fevereiro de 2023 até 17 de julho de 2023.